

PORTARIA N.º 084/2022.

De 05 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2022 - Data: de 06
de abril de 2022.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Claudio Moyses de Andrade**, matrícula n. 349.245, que serão gozados no período de 01/04/2022 (inclusive) à 15/04/2022 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designado o servidor público municipal: **Marcelo Luís dos Santos**, matrícula n. 355.188, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 01/04/2022 (inclusive) à 15/04/2022 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal